DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Angical

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA
PORTARIA . . . . . .

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICAL-BA
AVENIDA DEPUTADO MÁRCIO CARDOSO, Nº 01, CENTRO, ANGICAL-BA

PORTARIA Nº01/2025

*"Nomeia a **EQUIPE LOCAL do NOVO PAR** – Plano de Ações Articuladas, e dá outras providências. "*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com a função de coordenar as ações do PAR,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Equipe Local do PAR – Plano de Ações Articuladas, composta pelos seguintes membros:

1-Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Edicleide de Souza Miranda Carvalho

Ana Paula Carvalho Lisboa

Lise Ane Mariani Dias

2-Representante do Conselho Municipal de Educação – CME
Ilza Diniz Passos

3-Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS/FUNDEB
Josineide Câmara das Chagas

4-Representante dos Diretores de Escola
Delziran Gonçalves de Souza França

5-Representante dos Coordenadores ou Supervisores Escolares
Marivane de Jesus Silva

6-Representantes da Educação Infantil
Maria Conceição Dias da Silva

7-Representante do Ensino Fundamental I

Ana Paula Ribeiro Alves

8-Representante do Ensino Fundamental II
Janilson de Oliveira Alves

9-Representante da Educação do Campo
Martha Iara Ribeiro dos Santos

10- da Educação de Jovens e Adultos
Edileusa Pereira Caparrosa

11-Representante da Educação Especial
Ilza Diniz Passos

12-Representante do Quadro Técnico-administrativo das Escolas
Karlúcia Pinto Santos

Art. 2º - A Equipe Local do Novo PAR tem como função o acompanhamento da implementação do PAR no município de Angical, representando a Comunidade Educacional, de maneira ampla.

Art. 3º - Durante a análise do Diagnóstico, resposta ao Questionário e a elaboração do Planejamento do Novo PAR, a Equipe Local participará do processo, contribuindo com os desafios vivenciados pelas escolas.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 22 de maio de 2025.

Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 1761/2025